



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1440, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão/Promoção Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e Portaria UFJF nº 198/2007.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/ Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2305120	ADRIANE SILVA TOMAZ	D IV/03	D IV/04	05/07/18	0121291.004162/2019-91
1810216	BRUNO MUNIZ FIGUEIREDO COSTA	D IV/01	D IV/02	29/08/19	0059178.003786/2019-59
2066195	JAMIR CALILI RIBEIRO	C / ADJ / 01	C / ADJ / 02	22/01/19	0121350.003844/2019-04
1727298	PAULO HENRIQUE FONSECA DA SILVA	D / ASSOC / 01	D / ASSOC / 02	02/09/19	011983/2019-90

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016667** e o código CRC **FC09CEDC**.



Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0016667